



**FORNOS DE
ALGODRES**
MUNICÍPIO

**Relatório de Monitorização FAM
4.º Trimestre 2022**

Índice Geral

Índice Geral	3
Índice de tabelas	4
1. Enquadramento	5
1.1. Enquadramento geral	5
1.2. Primeira Revisão ao Plano de Ajustamento Municipal (PAM)	6
2. Reequilíbrio Orçamental	7
2.1. Receita	8
2.1. Despesa	16
3. Plano de Reestruturação da Dívida	23
4. Assistência Financeira	25





Índice de tabelas

Tabela 1 – Resumo geral da aferição do In/Cumprimento dos objetivos da receita do PAM	8
Tabela 2 – Aferição do In/Cumprimento da participação fixa no IRS no PAM (2022)	9
Tabela 3 – Aferição do In/Cumprimento da Derrama no PAM (2022)	10
Tabela 4 – Aferição do In/Cumprimento do Imposto Municipal sobre Imóveis no PAM (2022)	11
Tabela 5 – Aferição do In/Cumprimento da venda de bens e serviços correntes no PAM (2022).....	12
Tabela 6 – Aferição do In/Cumprimento de imposto indiretos, taxas, multas e outras penalizações e venda de bens e serviços correntes no PAM (2022).....	13
Tabela 7 – Aferição do In/Cumprimento de rendimentos de propriedade no PAM (2022)	14
Tabela 8 – Aferição do In/Cumprimento de venda de bens de investimento no PAM (2022).....	15
Tabela 9 – Resumo geral da aferição do In/Cumprimento dos objetivos da despesa do PAM	16
Tabela 10 – Aferição do In/Cumprimento das despesas com pessoal no PAM (2022)	17
Tabela 11 – Aferição do In/Cumprimento das despesas de abonos variáveis ou eventuais no PAM (2022).....	17
Tabela 12 – Aferição do In/Cumprimento do número de trabalhadores no PAM (2019)	18
Tabela 13 – Aferição do In/Cumprimento de horas extraordinárias no PAM (2022)	19
Tabela 14 - Aferição do In/Cumprimento dos investimentos no PAM (2022)	20
Tabela 15 - Medidas de Consolidação Orçamental (Receita).....	26
Tabela 16 - Medidas de Consolidação Orçamental (Despesa).....	27
Tabela 17 - Limites quantitativos da Receita (2022)	28
Tabela 18 - Limites quantitativos da Despesa (2022)	29
Tabela 19 - Análise do Stock e Sustentabilidade da dívida (2022)	31



1. Enquadramento

1.1. Enquadramento geral

O Município de Fornos de Algodres encontra-se numa situação de rutura financeira desde 30 de setembro de 2008, o que originou que em 17 de setembro de 2009 fosse publicado em Diário da República o seu Plano de Reequilíbrio Financeiro. Por sua vez, no dia 21 de janeiro de 2010, foi deliberado por unanimidade, em Assembleia Municipal, a concessão de autorização para contratação do empréstimo a médio e longo prazo, até ao limite de 35.000.000,00€, no âmbito desse mesmo Plano de Reequilíbrio Financeiro.

A Lei 53/2014 de 25 agosto, que aprova o regime jurídico da recuperação financeira municipal (FAM), tem como objetivo estabelecer os mecanismos jurídicos e financeiros necessários à adoção de medidas que permitam ao Município atingir e respeitar o limite da dívida total previsto no artigo 52.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro.

Nos termos do artigo 61.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, alterada pela Lei n.º 69/2014, de 16 de julho, sempre que o Município se encontre em situação de rutura financeira, tem de aderir ao procedimento de recuperação financeira municipal e recorrer ao FAM.

Pelo que, a 23 de setembro de 2014 a Câmara Municipal de Fornos de Algodres [reuniu](#) ordinariamente, deliberando por unanimidade reconhecer a situação de rutura financeira e aceder ao FAM, em virtude das medidas aprovadas no Plano de Reequilíbrio Financeiro, se demonstrarem insuficientes para resolver a situação financeira da Autarquia.

Conforme disposto no artigo 29.º da Lei 53/2014 de 25 de agosto, n.º 1, “Os municípios prestam trimestralmente à DGAL, através do Sistema Integrado de Informação da Administração Local, a informação necessária à monitorização do PAM, a qual é efetuada de acordo com a estrutura definida pela direção executiva “e n.º 2 “A Informação relativa ao segundo e ao quarto trimestre e cada ano é acompanhada de certificação do auditor externo do Município, devendo incidir nomeadamente sobre o grau de cumprimento dos objetivos do PAM.”

Informa o artigo 9.º da Lei 53/2014, alínea d, que versa sobre as Competências da direção executiva, que a mesma deverá “Monitorizar a execução dos PAMs”.





Assim, no sentido de ser prestada a devida informação respeitante á execução do Programa de Ajustamento Municipal de Fornos de Algodres, é elaborado o presente relatório, sintetizando a mesma pelas três áreas de atuação:

1. Reequilíbrio Orçamental;
2. Plano de reestruturação da dívida;
3. Assistência Financeira.

1.2. Primeira Revisão ao Plano de Ajustamento Municipal (PAM)

O Município solicitou à Direção Executiva do FAM a 20 de outubro de 2020, a abertura formal do processo de revisão ordinária do PAM, tendo apresentado a versão final bem como os fundamentos inerentes à proposta de revisão do PAM a 26 de novembro do mesmo ano.

A principal proposta de revisão do PAM incidiu sobre a redução da taxa de imposto municipal sobre imóveis (IMI), de forma gradual entre 2021 e 2027, fixando-se a partir deste último ano uma taxa de 0,41%, a par da salvaguarda da sustentabilidade financeira do Município.

Uma outra medida não menos importante foi a de uma política de contratação de pessoal assente na entrada de um novo funcionário por cada colaborador que se aposente.

A Direção Executiva do FAM deliberou aprovar a proposta de revisão ao PAM do Município de Fornos de Algodres no dia 17 de dezembro de 2020 e adenda ao contrato, ao abrigo do artigo 33º da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto na sua atual redação.

A mesma proposta foi aprovada pelo Órgão Executivo no dia 22 de dezembro de 2020 e pelo Órgão Deliberativo a 30 de dezembro de 2020.



2. Reequilíbrio Orçamental

Conforme artigo 34º da Lei 53/2014 de 25 de agosto, que define o objetivo do mesmo, as medidas de reequilíbrio orçamental constantes do PAM visam a racionalização da despesa e a maximização da receita municipal, bem como a otimização da gestão do seu património.

Para cumprimento deste objetivo principal foram definidas várias medidas acordadas entre o Município e o FAM nomeadamente os limites quantitativos trimestrais da execução orçamental da receita e da realização de despesas, assim como as medidas de consolidação orçamental, incluindo os impactos previstos e os respetivos prazos vigência do PAM.

No presente ponto, detalha-se a execução de cada uma das medidas no período em apreço, quer ao nível da receita quer ao nível da despesa.

Assim, conforme clausulado no Contrato PAM, o qual contempla todas as medidas de reequilíbrio orçamental contratualizadas, apresentamos a execução do 4º Trimestre de 2022.





2.1. Receita¹

No que respeita às medidas de reequilíbrio orçamental da **receita** previsto no PAM em vigor, o Município de Fornos de Algodres tem efetuado uma monitorização trimestral, comparando a receita real à prevista no contrato PAM.

Assim são apresentadas na tabela seguinte as classificações orçamentais agregadas da aferição do In/Cumprimento da receita municipal, referente ao ano de 2022. Realçar que a receita considerada nos cálculos seguintes é a “receita cobrada bruta”, de acordo com as recomendações da IGF.

Tabela 1 – Resumo geral da aferição do In/Cumprimento dos objetivos da receita do PAM²

Capítulo (1)	RECEITA Designação (2)	PAM_FAM Valor (3)	Executado Valor (4)	Variação		Conclusão (7)
				Valor (5)=(4)-(3)	% (6)=(4)/(3)	
01	Impostos diretos	661 020	825 418	164 398	124,9%	
02	Impostos indiretos	3 804	2 913	-890	76,6%	
04	Taxas, multas e outras penalidades	120 411	113 883	-6 527	94,6%	
05	Rendimento de propriedade	226 467	229 090	2 623	101,2%	
06	Transferências correntes	5 277 545	5 004 265	-273 280	94,8%	
07	Venda de bens e serviços correntes	444 600	449 893	5 293	101,2%	
08	Outras receitas correntes	93 021	72 020	-21 001	77,4%	
	Receitas Correntes	6 826 867	6 697 483	-129 384	98,1%	
09	Venda de bens de investimento	2 424	18 515	16 091	763,8%	
10	Transferências de capital	470 064	1 077 532	607 468	229,2%	
11	Ativos financeiros	0	0	0	0,0%	
12	Passivos financeiros	101	0	-101	0,0%	
13	Outras receitas de capital	0	0	0	0,0%	
15	Deposições não abafadas nos pagamentos	4 242	8 898	4 656	209,8%	
	Receitas de Capital	476 831	1 104 945	628 114	231,7%	
	Total da Receita	7 303 698	7 802 428	498 730	106,8%	Cumprida

Fonte: Elaboração Própria

Em 2022, o Município de Fornos de Algodres superou, numa ótica global e em termos absolutos, o objetivo previsto no PAM para a receita municipal, com um desvio positivo de 498.730€, correspondente ao uma percentagem igual a 107% (aproximadamente).

¹ De acordo com a recomendação do relatório n.º 2020/119 de dezembro de 2020 da IGF, foi considerada a receita cobrada bruta (Anexo 4 (fls. 7)

² Cumpre ou supera o objetivo caso a variação seja nula ou positiva e a percentagem igual ou superior a 100%.



De forma a detalharmos em pormenor os resultados e as medidas inscritas no PAM, de seguida são apresentadas as medidas individualmente, bem como os resultados obtidos.

1 – O Município compromete-se a manter a participação variável no IRS à taxa máxima, pelo prazo de vigência do PAM.

Foi apresentada a proposta para a participação fixa no IRS a cobrar em 2022, em 5%, que foi aprovada em reunião de Câmara Ordinária no dia 16 de dezembro de 2021, e em Assembleia Municipal no dia 30 de dezembro de 2021.

Tabela 2 – Aferição do In/Cumprimento da participação fixa no IRS no PAM (2022)

(Un.: euro)

Classificação (1)	Receita Designação (2)	PAM_FAM Valor (3)	Executado Valor (4)	Executado face ao PAM (%)	
				Valor (5)=(4)-(3)	% (6)=(4)/(3)
06030103	Participação Fixa do IRS	100 195	98 648	-1 547	98,46%
	Total	100 195	98 648	-1 547	98,46%

Fonte: Elaboração Própria

Em termos acumulados a participação fixa no IRS arrecadada em 2022 foi igual a 98.648€, correspondendo a 99%, aproximadamente, do valor previsto no PAM.

2 – O Município compromete-se a manter a taxa máxima de derrama, sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas, pelo prazo de vigência do PAM.

Foi apresentada a proposta para a taxa de derrama a cobrar em 2022, no limite máximo de 1,5%, que foi aprovada em reunião de Câmara Ordinária no dia 16 de dezembro de 2021, e em Assembleia Municipal no dia 30 de dezembro de 2021.

Na tabela seguinte é apresentada a classificação orçamental da aferição do In/Cumprimento da derrama no PAM, para o ano de 2022.





Tabela 3 – Aferição do In/Cumprimento da Derrama no PAM (2022)

(Un.: euro)

Classificação (1)	Receita Designação (2)	PAM_FAM Valor (3)	Executado		Executado face ao PAM (%)	
			Valor (4)	Valor (5)=(4)-(3)	% (6)=(4)/(3)	
010205	Derrama	27 031	39 843	12 812	147,40%	
	Total	27 031	39 843	12 812	147,40%	

Fonte: Elaboração Própria

Em termos acumulados a derrama arrecadada em 2022 foi igual a **39.843€**, correspondendo a 147%, aproximadamente, do valor previsto no PAM.

3 - O MUNICÍPIO, pode deliberar a aplicação de uma taxa do Imposto Municipal sobre imóveis (IMI) divergente da máxima em vigor, de modo gradual, nos seguintes termos:

- ✓ Taxa a aplicar em 2021 e 2022 – **0,43**;
- ✓ Taxa a aplicar em 2023 e 2024 – **0,42**;
- ✓ Taxa a aplicar em 2025 e 2026 – **0,41**;
- ✓ Taxa a aplicar de 2027 em diante – **0,41**.

No dia 22 de dezembro de 2020 foi aprovado em reunião de câmara a 1.^a Revisão ao PAM e aprovado pelo Órgão Deliberativo a 30 de dezembro de 2020, que autorizou a possibilidade de descida da taxa de IMI de 0,45% para 0,43% nos anos 2021 e 2022, revogando assim a anterior deliberação.

No seguimento da decisão descrita anteriormente, foi apresentada a proposta para a taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) a cobrar em 2022, no limite máximo (0,43%), que foi aprovada em reunião de Câmara Ordinária no dia 16 de dezembro de 2021, e em Assembleia Municipal no dia 30 de dezembro de 2021.

Na tabela seguinte é apresentada a classificação orçamental da aferição do In/Cumprimento do Imposto Municipal sobre Imóveis no PAM, para o ano de 2022.

Tabela 4 – Aferição do In/Cumprimento do Imposto Municipal sobre Imóveis no PAM (2022)

(Un.: euro)

Classificação (1)	Receita Designação (2)	PAM_FAM Valor (3)	Executado Valor (4)	Executado face ao PAM (%)	
				Valor (5)=(4)-(3)	% (6)=(4)/(3)
010202	Imposto municipal sobre imóveis	472 444	525 485	53 040	111,23%
	Total	472 444	525 485	53 040	111,23%

Fonte: Elaboração Própria

Em termos acumulados o IMI arrecadado em 2022 foi igual a 525.485€, correspondendo a 111%, aproximadamente, do valor previsto no PAM.

4 – O Município compromete-se a não aplicar qualquer fator minorativo e a aplicar os fatores majorativos nos termos e para os efeitos legalmente previstos, no que se refere à taxa de IMI e de derrama, pelo prazo de vigência do PAM.

O Município cumpriu com a presente medida de reequilíbrio orçamental constante no PAM, considerando que foram tomadas as devidas deliberações pela Câmara Municipal e Assembleia Municipal em 2021 para aplicação em 2022 das taxas máximas, previstas no Código do Imposto Municipal de Imóveis (CIMI) e na proposta de Orçamento de Estado (OE) para 2022, não sendo aplicado nenhum fator minorativo.

4.A - O Município compromete-se a implementar, até ao final de 2022 um Regulamento Municipal de Identificação de Imóveis Devolutos para aplicação de majoração da Taxa de IMI.

O Município cumpriu com a presente medida, tendo o regulamento sido aprovado em reunião de câmara no dia 25 de agosto de 2022 e em Assembleia Municipal no dia 19 de dezembro de 2022. O documento pode ser consultado no seguinte link: https://www.cm-fornosdealgodres.pt/wp-content/uploads/2023/04/Reg.CMFA_72.01-Regulamento-Adicional-IMI.pdf



5 – O Município compromete-se a revogar benefícios fiscais e isenções de taxas, cuja concessão seja de competência do município, bem como a abster-se quanto à concessão de benefícios durante o prazo de vigência do PAM.

O Município cumpriu com a medida de reequilíbrio orçamental constante no PAM, considerando que, no presente exercício, não foram atribuídos benefícios fiscais, nem aplicadas isenções de taxas em vigor.

6- O Município compromete-se a incorporar nos preços a cobrar pelo Município nos setores do saneamento, água e resíduos as recomendações da entidade reguladora daqueles setores, pelo prazo de vigência do PAM.

Na tabela seguinte são apresentadas as classificações orçamentais para a aferição do In/Cumprimento da venda de bens e serviços correntes, para o ano de 2022.

Tabela 5 – Aferição do In/Cumprimento da venda de bens e serviços correntes no PAM (2022)

(Un.: euro)

Classificação (1)	Receita Designação (2)	PAM_FAM Valor (3)	Executado Valor (4)	Executado face ao PAM (%)	
				Valor (5)=(4)-(3)	% (6)=(4)/(3)
0701	Venda de bens	444 600	184 475	5 293	101,19%
0702	Serviços		265 418		
Total 07		444 600	449 893	5 293	101,19%

Fonte: Elaboração Própria

Em termos acumulados a venda de bens e serviços correntes arrecadados em 2022 foi igual a 449.893€, correspondendo a 101%, aproximadamente, do valor previsto no PAM.

Realçamos, por exemplo, a venda de bens de mercadorias que teve um montante igual a 178.287€, bem como a venda de serviços de saneamento, com um montante igual a 120.668€, e os resíduos sólidos urbanos, com um montante igual a 102.154€.



7 – Adotar as medidas conducentes ao aperfeiçoamento dos processos e do controlo sobre os factos suscetíveis de gerarem a cobrança de taxas e preços municipais, com prazo de conclusão até 2022.

Na tabela seguinte são apresentadas as classificações orçamentais para a aferição do In/Cumprimento de imposto indiretos, taxas, multas e outras penalizações e venda de bens e serviços correntes, para o ano de 2022.

Tabela 6 – Aferição do In/Cumprimento de imposto indiretos, taxas, multas e outras penalizações e venda de bens e serviços correntes no PAM (2022)

Classificação (1)	Receita Designação (2)	PAM_FAM Valor (3)	Executado Valor (4)		Executado face ao PAM (%) Valor (5)=(4)-(3)	% (6)=(4)/(3)
			Executado Valor (4)	Executado face ao PAM (%) Valor (5)=(4)-(3)		
02	Impostos indiretos	3 804	2 913	-890	76,59%	
04	Taxas, multas e outras penalidades	120 411	113 883	-6 527	94,58%	
07	Venda de bens e serviços correntes	444 600	449 893	5 293	101,19%	
Total		568 814	566 690	-2 125	99,63%	

Fonse: Elaboração Própria

Em termos acumulados de imposto indiretos, taxas, multas e outras penalizações e venda de bens e serviços correntes arrecadado em 2022 foi igual a 566.690€, correspondendo a 100%, aproximadamente, do valor previsto no PAM.

7.A – O Município compromete-se, até ao final de 2022, a afetar um colaborador ou recorrer à contratação de uma entidade externa para assegurar a arrecadação de receita em resultado de fiscalizações do município, ao nível de multas e penalidades, pelo não cumprimento das diretrivas municipais

Até 2022 o Município, em todos os processos enquadrados na presente medida o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Fornos de Algodres afetou, por processo, um colaborador para assegurar a arrecadação de receita, provenientes de diversas fiscalizações.





8 – O Município compromete-se a atualizar anualmente o regulamento e respetiva tabela municipal de taxas e preços, respeitando, nomeadamente o disposto no regime geral das taxas das autarquias locais e no regime financeiro das autarquias locais e entidades intermunicipais, bem como a demais legislação setorial e/ou específica atinente, pelo prazo de vigência do PAM.

Foi apresentada a proposta para a atualização das taxas municipais, de acordo com taxa de inflação verificada nos últimos 12 meses, que foi aprovada em reunião de Câmara Ordinária no dia 16 de dezembro de 2021, e em Assembleia Municipal no dia 30 de dezembro de 2021.

No ano 2022 o Regulamento de Taxas Municipais e o Regulamento de Tarifas e Preços foram atualizados tendo por base a taxa de inflação do ano 2021 que se cifrou em 1,30%.

9 – O Município compromete-se a dinamizar espaços e equipamentos municipais com entidades externas ao Município, tendo como prazo de conclusão o final do exercício de 2022.

Na tabela seguinte são apresentadas as classificações orçamentais para a aferição do In/Cumprimento de rendimentos de propriedade, para o ano de 2022.

Tabela 7 – Aferição do In/Cumprimento de rendimentos de propriedade no PAM (2022)

(Un.: euro)

Classificação (1)	Receita Designação (2)	PAM_FAM Valor (3)	Executado Valor (4)	Executado face ao PAM (%)	
				Valor (5)=(4)-(3)	% (6)=(4)/(3)
05	Rendimento de propriedade	226 467	229 090	2 623	101,16%
	Total	226 467	229 090	2 623	101,16%

Fonte: Elaboração Própria

Em termos acumulados os rendimentos de propriedade arrecadados em 2022 foram iguais a 229.090€, correspondendo a 101%, aproximadamente, do valor previsto no PAM.



10 – O Município compromete-se a utilizar a receita gerada com medidas não previstas e/ou especificadas no PAM na redução extraordinária da dívida total, nomeadamente a que decorrer da venda de bens de investimento.

Na tabela seguinte são apresentadas as classificações orçamentais para a aferição do In/Cumprimento de venda de bens de investimento, referente ao ano de 2022.

Tabela 8 – Aferição do In/Cumprimento de venda de bens de investimento no PAM (2022)

(Un.: euro)

Classificação (1)	Receita Designação (2)	PAM_FAM Valor (3)	Executado Valor (4)	Executado face ao PAM (%)	
				Valor (5)=(4)-(3)	% (6)=(4)/(3)
09	Venda de bens de investimento	2 424	18 515	16 091	763,82%
	Total	2 424	18 515	16 091	763,82%

Fonte: Elaboração Própria

Em termos acumulados a venda de bens de investimentos arrecadados em 2022 foi igual a 18.515€, correspondendo a 764%, aproximadamente, do valor previsto no PAM.

11 – O Município compromete-se a efetuar as comunicações legalmente necessárias e previstas na lei e nos termos e para os efeitos previstos no número acima, nomeadamente à Autoridade Tributária e Aduaneira, devendo informar o FAM, das mesmas ao abrigo da monitorização do PAM.

O Município cumpriu com a presente medida de reequilíbrio orçamental constante no PAM, dado que as comunicações estão a ser reportadas atempadamente à Autoridade Tributária e Aduaneira, nomeadamente no que respeita à fixação das taxas de IMI, Derrama, Participação variável no IRS e às operadoras de telecomunicações no que respeita à Taxa Municipal de Direitos de Passagem.





2.1. Despesa

No que respeita às medidas de reequilíbrio orçamental da **despesa** previsto no PAM em vigor, o Município de Fornos de Algodres tem efetuado uma monitorização trimestral, comparando a receita real à prevista no contrato PAM.

Assim são apresentadas na tabela seguinte as classificações orçamentais agregadas da aferição do In/Cumprimento da despesa municipal, referente ao ano de 2022.

Tabela 9 – Resumo geral da aferição do In/Cumprimento dos objetivos da despesa do PAM³

(Un.: euro)

Capítulo (1)	DESPESA Designação (2)	PAM_FAM Valor (3)	Executado		Variação (5)=(4)-(3)	% (6)=(4)/(3)	Conclusão (7)
			Valor (4)	Valor (5)=(4)-(3)			
01	Despesas com pessoal	2 650 870	2 534 867	-116 004	95,6%		
02	Aquisição de bens e serviços	1 831 937	2 555 509	723 572	139,5%		
03	Juros e outros encargos	464 133	402 264	-61 869	86,7%		
04	Transferências correntes	360 039	621 485	261 446	172,6%		
05	Subsídios	0	0	0			
06	Outras despesas correntes	21 236	6 918	-14 318	32,6%		
Total da Despesas Corrente		5 328 216	6 121 042	792 826	114,9%		
07	Aquisição de bens de capital	903 108	1 370 215	467 107	151,7%		
09	Ativos financeiros	34 619	0	-34 619	0,0%		
10	Passivos financeiros	684 238	706 599	22 361	103,3%		
08	Transferências de capital	18 517	90 000	71 483	486,0%		
11	Outras despesas de capital	0	0	0			
Total da Despesa de Capital		1 640 482	2 166 814	526 331	132,1%		
Total da Despesa		6 968 698	8 287 856	1 319 157	118,9%		Incumprida

Fonte: Elaboração Própria

Em 2022, o Município de Fornos de Algodres **não superou**, numa ótica global e em termos absolutos, o objetivo previsto no PAM para a despesa municipal, com um desvio negativo de 1.319.157€, correspondente a uma percentagem igual a 119% (aproximadamente).

De forma a detalhamos em pormenor os resultados e as medidas inscritas no PAM, de seguida são apresentadas as medidas individualmente, bem como os resultados obtidos.

³ Cumpre ou supera o objetivo caso a variação seja nula ou negativa e a percentagem igual ou inferior a 100%



12 – O Município compromete-se a rationalizar a despesa realizada com pessoal até 2019, comprometendo-se a partir daí a não aumentar a despesa realizada com pessoal, pelo prazo de vigência do PAM, a um ritmo superior á taxa de inflação.

Na tabela seguinte é apresentada a classificação agregada para a aferição do In/Cumprimento das despesas com pessoal, referente ao ano de 2022.

Tabela 10 – Aferição do In/Cumprimento das despesas com pessoal no PAM (2022)

(Un.: euro)

Classificação (1)	Despesa Designação (2)	PAM_FAM Valor (3)	Executado		Executado face ao PAM (%)	
			Valor (4)	Valor (5)=(4)-(3)	% (6)=(4)/(3)	
01	Despesas com pessoal	2 650 870	2 534 867	-116 004	95,6%	
	Total	2 650 870	2 534 867	-116 004	95,62%	

Fonte: Elaboração Própria

Em termos acumulados a despesa com pessoal realizada em 2022 foi igual a 2.534.867€, correspondendo a 96%, aproximadamente, do valor previsto no PAM.

13 – O Município compromete-se com a monitorização, pelo prazo de vigência do PAM, de encargos variáveis ou eventuais, designadamente trabalho extraordinário, ajudas de custo e outras despesas com deslocações, por norma a respeitar os limites de despesas contantes nos Mapas e o disposto no número anterior.

Na tabela seguinte é apresentada a classificação agregada para a aferição do In/Cumprimento de abonos variáveis ou eventuais, referente ao ano de 2022.

Tabela 11 – Aferição do In/Cumprimento das despesas de abonos variáveis ou eventuais no PAM (2022)

(Un.: euro)

Classificação (1)	Despesa Designação (2)	PAM_FAM Valor (3)	Executado		Executado face ao PAM (%)	
			Valor (4)	Valor (5)=(4)-(3)	% (6)=(4)/(3)	
0102	Abonos variáveis ou eventuais	20 913	23 670	2 757	113,2%	
01021304	Outros - Subsídios de insalubridade (obrigatório por lei)	0	31 210	31 210		
	Total	20 913	54 880	33 967	262,42%	

Fonte: Elaboração Própria





Em termos acumulados os abonos variáveis ou eventuais realizados em 2022 foi igual a **54.880€**, correspondendo a 262%, aproximadamente, do valor previsto no PAM.

A diferença dos abonos variáveis ou eventuais reside, essencialmente, na reunião de assembleia municipal que se realizou em dezembro de 2021, tendo sido efetivado o seu pagamento em 2022. Para além desta situação, realçamos que hou um ligeiro aumento das senhas de presença.

Por forma a dar cumprimento à lei em vigor, foi efetivado o pagamento, não previsto na elaboração do PAM, do suplemento de penosidade e insalubridade aos trabalhadores integrados na carreira geral de assistente operacional.

14 – O Município compromete-se a reduzir o número de postos de trabalho até 2019 de acordo com o quadro seguinte:

Na tabela seguinte é apresentada a comparação, entre 2016 e 2019, do número de trabalhadores previstos no PAM, com o número real ao serviço.

Tabela 12 – Aferição do In/Cumprimento do número de trabalhadores no PAM (2019)

FORNOS DE ALGODRES	(n.º trabalhadores)			
	2016	2017	2018	2019
Pessoal previsto no PAM	93	93	93	89
Pessoal ao serviço no município	86	85	86	87
Diferença	-7	-8	-7	-2

Fonte: Elaboração Própria

Durante o período de 2016 a 2019 o município cumpriu na integra este ponto, tendo a sua redução sido superior ao expectável, devido aos trabalhadores que se aposentaram neste período.

A 15/05/2018 o Executivo Municipal solicitou à Direção do FAM a integração no mapa de pessoal de 14 Assistentes Operacionais e 9 Assistentes Técnicos, ao abrigo da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, que aprovou o Programa de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários na Administração Pública (PREVPAP). A Direção Executiva do FAM autorizou o procedimento concursal a 23/05/2018, tendo por base o facto de não haver impacto na sustentabilidade da dívida com a aplicação das medidas compensatórias previstas.

As alterações ao quadro de pessoal foram aprovadas pelo Órgão Executivo em reunião de 21/06/2018 e pelo Órgão Deliberativo em Assembleia Municipal de 29/06/2018, encontrando-se integrados no quadro de pessoal a 30 de junho os 23 novos colaboradores.

O Município de Fornos de Algodres assumiu a partir do dia 01/09/2020 a delegação da competência da Educação, ao abrigo da Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, de acordo com a deliberação do Órgão Executivo de 30/08/2020 e do Órgão Deliberativo de 27/09/2020. Com a aceitação desta competência foram transferidos para o quadro do Município 26 Assistentes Operacionais e 6 Assistentes Técnicos.

15 – O Município compromete-se a não adotar medidas em matéria de gestão do tempo de trabalho que conduzam ao aumento da despesa, pelo prazo de vigência do PAM.

Na tabela seguinte é apresentada a classificação orçamental de horas extraordinárias, referentes ao ano de 2022.

Tabela 13 – Aferição do In/Cumprimento de horas extraordinárias no PAM (2022)

(Un.: euro)

Classificação (1)	Designação (2)	Despesa		Executado Valor (4)	Executado face ao PAM (%)	
		PAM_FAM Valor (3)	Executado Valor (5)=(4)-(3)		% (6)=(4)/(3)	
010202	Horas Extraordinárias	0	0	0	0	
	Total	0	0	0	0	

Fonte: Elaboração Própria

Em termos acumulados a despesa com horas extraordinárias em 2022 foi de **0,00€**.





16 – O Município compromete-se a proceder ao faseamento da despesa de investimento respeitando os limites quantitativos, comprometendo-se a partir daí a não aumentar a despesa realizada, pelo prazo de vigência do PAM, a um ritmo não superior à taxa de inflação.

Na tabela seguinte é apresentada a classificação orçamental de investimentos, referentes ao ano de 2022.

Tabela 14 - Aferição do In/Cumprimento dos investimentos no PAM (2022)

(Un.: euro)

Despesa		PAM_FAM	Executado	Executado face ao PAM (%)	
Classificação	Designação	Valor	Valor	Valor	%
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)=(4)-(3)	(6)=(4)/(3)
0701	Investimentos	635 415	1 222 180	586 764	192,3%
	Total	635 415	1 222 180	586 764	192,34%

Fonte: Elaboração Própria

Em termos acumulados o investimento realizado em 2022 foi igual a 1.222.180€, correspondendo a 192%, aproximadamente, do valor previsto no PAM.

A variação encontra-se na execução física das empreitadas com financiamento comunitário, nomeadamente a “Reabilitação do Mercado Municipal de Fornos de Algodres”, a “Remodelação e Requalificação da EB 1 de Figueiró da Granja dotando-o da Resposta Jardim de Infância” e o “Projeto de Soluções Integradas de melhoria da Acessibilidade e Mobilidade para Todos”. Para além destas, foi efetuada em 2022 a aquisição das habitações no Bairro do Ténis que será financiada, em 2023, pelo programa 1.º Direito.

17 – A taxa de inflação a considerar para efeitos dos números anteriores é a constante do cenário macroeconómico subjacente ao Orçamento de Estado do ano a que diz respeito.

No ano 2022 é tomada com referência a taxa de inflação do ano 2021 que foi de 1,30%, tendo o Município de Fornos de Algodres, respeitado os limites impostos nos números 12 a 16.

17.A - O MUNICÍPIO compromete-se, até ao final de 2022, a instituir medidas de controlo para aquisição de peças e material de desgaste rápido.

Os diferentes procedimentos lançados, por exemplo, para a aquisição de materiais para o setor das águas, ocorreu no formato contínuo, o que permitiu, por um lado, potenciar a redução dos preços apresentados pelos concorrentes, para o fornecimento de material de abastecimento de água, fontanários e saneamento, e, logo, da despesa global e, por outro lado, racionalizar os custos materiais e humanos no decurso de todo o procedimento.

Damos como exemplo o lançamento dos seguintes procedimentos: “Fornecimento de Tubagem para Rede de Abastecimento de Água e Águas Residuais”; “Fornecimento de material para Abastecimento e Saneamento, em regime contínuo.” e “Fornecimento de Tubo para Rede de Abastecimento de Água e Saneamento”.

O Município cumpriu como previsto com a presente medida de reequilíbrio orçamental constante no PAM.

17.B - O MUNICÍPIO compromete-se, até ao final de 2022, a instituir medidas de controlo para aquisição de bens e serviços de natureza contínua (seguros, gasóleo, gás, eletricidade, comunicações, entre outros).

Até ao final do ano de 2022 foram lançados diversos procedimentos concursais que respondem diretamente a esta medida, incluindo a sua monitorização. Considerando que esta medida engloba muito procedimentos, como são exemplos o “Fornecimento contínuo de Gás Propano a Granel para Abastecimento da Escola Secundária e Básica de Fornos de Algodres, para 2021”, a “Aquisição de Seguros Diversos para o ano de 2022” ou a “Aquisição de combustíveis rodoviários em regime de fornecimento contínuo para o ano 2022 e 2023”, sugerimos que os restantes possam ser consultados no portal público.

O Município cumpriu como previsto com a presente medida de reequilíbrio orçamental constante no PAM.





17.C - O MUNICÍPIO compromete-se, até ao final de 2022, a implementar um sistema de contabilidade de custos de apoio à decisão.

O Município adjudicou no dia 26/08/2022 a um prestador de serviços especializado a aquisição de serviços para a implementação da contabilidade de gestão e recuperação do iva, o qual se encontra em execução terminando a 30/06/2023. Após esta data a implementação deverá estar executada e implementada.

17.D - O MUNICÍPIO compromete-se, até ao final de 2022, a centralizar a confeção de refeições para todas as escolas do concelho.

Considerando a aceitação de transferências de competências para o órgão Municipal no domínio da Educação, através da aprovação por maioria no dia 30/08/2019 na reunião de Câmara Municipal e no dia 27/09/2019 na Assembleia Municipal, foi decisão do executivo municipal **efetuar a gestão centralizada e distribuição das refeições escolares do concelho, bem como privilegiar os circuitos curtos agroalimentares.**

O Município cumpriu como previsto com a presente medida de reequilíbrio orçamental constante no PAM.

17.E - O MUNICÍPIO compromete-se, até ao final de 2022, a realizar procedimentos concursais para execução do Plano de Transporte Escolar.

Anualmente após as inscrições dos alunos, são efetuados procedimentos concursais, por circuito, que responda especificamente às necessidades levantadas. Nesse sentido, em 2022, à semelhança dos anos anteriores, foi lançado um procedimento concursal, ainda em vigor, onde o preço base era calculado pelo preço unitário por quilómetro, para serviços de transportes escolares - circuitos especiais para o ano letivo 2022/2023.

O Município cumpriu como previsto com a presente medida de reequilíbrio orçamental constante no PAM.



3. Plano de Reestruturação da Dívida

18 – O Município compromete- se a respeitar os acordos de reestruturação da dívida firmados com os credores, no âmbito do PRD.

Relativamente a esta medida o Município, respeitou os acordos de reestruturação da dívida com os credores - Caixa Geral de Depósitos e o Banco Millennium BCP. Procedeu ainda ao pagamento dos passivos contingentes constantes no PAM e após decisão transitada em tribunal ao ex-presidente da camara municipal, José Severino Soares Miranda e às empresas: Andrades, Lda; Lopes & Irmão, Lda; e Boleto & Pinto, Lda.

19 – O Município compromete-se a verificar a legalidade e conformidade da realização da despesa, nomeadamente a título de procedimentos de contratação pública, comprometendo-se ainda a não efetuar qualquer pagamento de dívida aos credores, com os montantes dos desembolsos, sempre que se verifique a ilegalidade ou desconformidade do respetivo processo de realização de despesa.

O Município verifica a legalidade e conformidade da realização da despesa, nomeadamente a título de procedimentos de contratação publica, comprometendo-se ainda a não efetuar qualquer pagamento de dividas aos credores, com os montantes dos desembolsos, sempre que se verifique a ilegalidade ou desconformidade do respetivo processo de realização de despesa.

20 – A Lista com a relação global dos créditos objeto de reestruturação, a identificação dos credores e os termos das alterações acordadas e designadamente, a quantificação da redução da dívida.

A lista com a relação global dos créditos, encontra- se no anexo A.



4. Assistência Financeira

21 - Ao abrigo do artigo 43.º da Lei 53/2014, de 25 de agosto, foi acordada a assistência financeira, através de empréstimo, até ao montante de 32.620.056,73 € (trinta e dois milhões, seiscentos e vinte mil e cinquenta e seis euros e setenta e três cêntimos), pelo prazo de 35 (trinta e cinco) anos.

O valor da assistência financeira no montante de 27.521.447,26 € (vinte e sete milhões, quinhentos e vinte e um mil, quatrocentos e quarenta e sete euros e vinte e seis cêntimos), foi desembolsado pelo FAM a 15/05/2017.

O referido valor de assistência financeira foi utilizado para amortização do empréstimo de reequilíbrio financeiro, em igual valor, na mesma data, à Caixa Geral de Depósitos e ao Banco Millennium BCP.

O 2º desembolso do PAM, ocorreu em 29/12/2017, no valor de 33.583,44 € (trinta e três mil, quinhentos e oitenta e três euros e quarenta e quatro cêntimos), que foi utilizado para pagamento do passivo contingente, do Processo Judicial N.º 531/14.5 BECTB, com igual valor. O referido valor foi liquidado a 15/01/2018 ao ex-presidente da câmara municipal, José Severino Soares Miranda.

O 3º desembolso do PAM, ocorreu em 05/04/2018, no valor de 68.142,00€ (sessenta e oito mil, cento e quarenta e dois euros), que foi utilizado para pagamento do passivo contingente, do Processo Judicial n.º 99/15.5BECTB, com igual valor. O referido valor foi liquidado a 24/04/2018 ao fornecedor Andrades, Lda.

O 4º desembolso do PAM, ocorreu em 14/08/2018, no valor de 1.082.421,68 € (Um milhão e oitenta e dois mil, quatrocentos e vinte e um euros e sessenta e oito cêntimos), que foi utilizado para pagamento de passivos contingentes, dos processos judiciais:

- ✓ N.º 538/14.2BECTB, no valor de 336.075,78 € O referido valor foi liquidado a 16/08/2018 ao fornecedor Boleto & Pinto, Lda;
- ✓ N.º 346/14.0BETCB, 340/14.1 BETCB;347/14.9 BETCB;350/14.9 BETCB;345/14.2 BETCB;339/14.8 BETCB;341/14.0 BETCB;342/14.8 BETCB;343/14.6 BETCB;344/14.4 BETCB;348/14.7 BETCB;349/14.5 BETCB;351/14.7 BETCB, no valor global de 746.345,90 €. O referido valor foi pago no dia 31/08/2018 ao fornecedor Lopes & Irmão, Lda.





Relatório de Monitorização Trimestral do Programa de Ajustamento Municipal

Tabela 15 - Medidas de Consolidação Orçamentária (Receita)

Medidas	Natureza (permanente/ temporária)	PAM - Impacto Previsto para o ano de 2022		
		Concretização da Medida	Montante	Observações
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)
1 Fixação da taxa máxima prevista da participação variável no IRS	Al. a), n.º 1, do art. 35º	Permanente Prevista no Ponto 1 do PAM		Medida cumprida. CM: 16/12/2021 e AN: 30/12/2021
2 Definição da taxa máxima de derrama sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRS	Al. b), n.º 1, do art. 35º	Permanente Prevista no Ponto 2 do PAM		Medida cumprida. CM: 16/12/2021 e AN: 30/12/2021
3 Definição das taxas máximas nos impostos municipais, designadamente o IMI, incluindo a não: Al. c), n.º 1, do art. 35º	Permanente Prevista no Ponto 3, 3A, 4 e 4A do PAM			Medida cumprida. CM: 16/12/2021 e AN: 30/12/2021
4 Análise e proposta de revogação de benefícios fiscais e isenções de taxas, cuja concessão seja: a competência do município e abstenção de concessão de benefícios durante o PAM, exceto se: autorizado pelo FAM mediante justificação das vantagens económicas para o município	Al. d), n.º 1, do art. 35º	Permanente Prevista no Ponto 5 do PAM		Medida cumprida.
5 Fixação dos preços cobrados pelo município nos serviços do saneamento, água e resíduos, nos termos definidos nas recomendações da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, incluindo a possibilidade de fixação de tarifas sociais	Al. e), n.º 1, do art. 35º	Permanente Prevista no Ponto 6 do PAM		Medida não cumprida.
6 Identificação e quantificação do património municipal e serviços a alienar, concessionar ou ceder: a exploração, com um a justificação das vantagens económicas para o município	Al. g), n.º 1, do art. 35º	Permanente Dinamizar espaços e equipamentos municipais com vista à arrecadação de receita com aluguer dos mesmos	2 623	Medida cumprida. [Rubrica 05]
7 Medidas concretas e quantificadas tendentes ao aperfeiçoamento dos processos e do controlo: sobre os factos suscitáveis de gerarem a cobrança de taxas e preços municipais, bem como ao: nível da aplicação de coimas e da promoção dos processos de execução fiscal a cargo do: município	Al. i), n.º 1, do art. 35º	Permanente Contratação de um colaborador cuja responsabilidade passa por fiscalizar as atividades comerciais do Município	-2 125	Medida parcialmente cumprida. [Rubrica 02-04+07]
Total (soma das medidas):				498

Fonte: Elaboração Própria



**Calle Estrada Nacional 16 • Apartado 15 • 6370-999 Formos de Algodres
el. + 351 271 700 060 • Fax. + 351 271 700 068
mailto:cml-formosdealgodres.pt • www.cml-formosdealgodres.pt**



Tabela 16 - Medidas de Consolidação Orçamental (Despesa)

Informações Constantes no PAM		Natureza (permanente/ temporária)	Concretização da Medida (3)	Observações (5)
M	edidas (1)			
1	Limitação da despesa corrente, incluindo um plano detalhado e quantificado de redução de custos com pessoal e com a aquisição de bens e serviços	AI. k), n.º 1, do art. 35º		
	Instituir medidas de controlo para a requisição da compra de peças (Outro material - Peças)	Permanente	Controlo mais eficiente na gestão de material e ferramentas de desgaste rápido, através de lançamento de procedimentos concursais	Medida cumprida.
	Medidas de controlo para aquisição de bens e serviços de natureza contínua (seguros)	Permanente	Controlo mais eficiente na gestão de seguros, através de lançamento de procedimentos concursais	Medida cumprida.
	Medidas de controlo para aquisição de bens e serviços de natureza contínua (comunicações)	Permanente	Controlo mais eficiente na gestão de comunicações	Medida cumprida.
	Medidas de controlo para aquisição de bens e serviços de natureza contínua (Encargos com as Instalações)	Permanente	Controlo mais eficiente na gestão de encargos com as instalações (inclui o gás), através de lançamento de procedimentos concursais	Medida cumprida.
	Medidas de controlo para aquisição de bens e serviços de natureza contínua (combustíveis e lubrificantes)	Permanente	Controlo mais eficiente na gestão de combustíveis e lubrificantes (inclui o gasóleo), através de lançamento de procedimentos concursais	Medida cumprida.
	Medidas de controlo para aquisição de bens e serviços de natureza contínua (eletricidade)	Permanente	Controlo mais eficiente na gestão de eletricidade Instalação de iluminação LED em alguns locais do Município	Medida cumprida.
	Medidas de controlo para aquisição de bens e serviços de natureza contínua (transportes - inclui a renegociação dos contratos com os taxistas)	Permanente	Controlo mais eficiente na gestão de transportes, através de lançamento de procedimentos concursais	Medida cumprida.
	Instalação de contadores de água nos edifícios municipais e rotundas por forma a controlar os consumos efetivos de água do Município	Permanente	Controlo mais eficiente na gestão de material e ferramentas de desgaste rápido	Medida cumprida.
	Instituir medidas de controlo aos consumos efetivos do Município	Permanente	Controlo mais eficiente dos montantes faturados pela AZC e Resiestrela	Medida cumprida.
2	Implementar um sistema de contabilidade de custos de apoio à decisão.	Permanente	Concurso lançado.	Medida parcialmente cumprida. (Concurso em execução)
	Medidas de racionalização dos custos com pessoal, incluindo as relativas ao pagamento de trabalho extraordinário e ao desenvolvimento de programas de rescisão por mútuo acordo	AI. l), n.º 1, do art. 35º	Prevista no Ponto 12 do PAM	Medida cumprida.
3	Limits à realização de investimento	AI. n), n.º 1, do art. 35º	Prevista no Ponto 16 do PAM	Medida não cumprida.
Total (soma das medidas)				

Fonte: Elaboração Própria





Tabela 17 - Limites quantitativos da Receita (2022)

(Un.: euro)

Agrupamento	Subagrupamento	Rubrica	Designação da Rubrica	OM2022 Valor (€)	PAM Valor (€)	4.º TRIM 2022		Variação Valor (€)	Variação %	Conclusão
						Execução Valor (€)	Valor (€)			
			Receitas Correntes	7 191 000	6 826 887	6 697 483	-129 384	98%		
01			Impostos directos	690 405	661 020	825 418	164 398	125%		
01 02 02			Imposto municipal sobre imóveis	513 143	472 444	525 485	53 040	111%		
01 02 03			Imposto único de circulação	102 968	96 455	108 747	12 292	113%		
01 02 04			Imposto municipal sobre as transacções onerosas de imóveis	45 849	65 090	151 343	86 253	233%		
01 02 05			Derrama	28 445	27 031	39 843	12 812	147%		
01 02 07			Impostos abolidos	0	0	0	0			
01 02 99			Impostos directos diversos	0	0	0	0			
02			Impostos indirectos	6 200	3 804	2 913	-890	77%		
04			Taxes, multas e outras penalidades	124 739	120 411	113 883	-6 527	95%		
05			Rendimentos da propriedade	240 502	226 467	229 090	2 623	101%		
06			Transferências correntes	5 573 047	5 277 545	5 004 265	-273 280	95%		
06 01 02			Sociedades e quase-sociedades não financeiras	1 400		1 400	0			
06 03 01 01			Fundo de Equilíbrio Financeiro	4 113 169	4 184 157	3 770 004	-414 153	90%		
06 03 01 02			Fundo Social Municipal	90 620	122 210	141 200	18 990	116%		
06 03 01 03			Participação fixa no IRS	102 138	100 195	98 648	-1 547	98%		
06 03 01 05			Artigo 38.º, n.º 8 da Lei 73/2013	0		0	0			
06 03 01 06			Transferência de Competências - Lei n.º 50/2018	599 348	0	603 322	603 322			
06 03 01 07			Participação no IVA - Art. 26º-A da Lei nº 73/2013	33 570	0	33 570	33 570			
06 03 01 99			Outras	71 160	793 906	86 440	-707 466	11%		
06 03 06			Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	499 003	26 938	146 814	119 876	545%		
06 03 07			Serviços e fundos autónomos	21 573	18 131	57 504	39 373	317%		
06 06 01			Sistemas de solidariedade e segurança social	5 925	0	11 850	11 850			
06 07			Instituições com fins lucrativos	100	0	0	0			
06 08			Famílias	35 042	0	53 514	53 514			
06 09			Resto do mundo	0	32 008	0	-32 008	0%		
07			Venda de bens e serviços correntes	450 533	444 600	449 883	5 293	101%		
07 01			Venda de bens	182 426		184 475	0			
07 02			Serviços	268 007		265 418	0			
06			Outras receitas correntes	105 574	83 021	72 020	-21 901	77%		
			Receitas de Capital	4 119 170	476 631	1 104 845	628 114	232%		
09			Venda de bens de investimento	1 400	2 424	18 515	16 091	764%		
10			Transferências de capital	2 846 700	470 064	1 077 532	607 468	229%		
10 03 01 01			Fundo de Equilíbrio Financeiro	457 019	470 064	692 352	222 288	147%		
10 03 01 05			Artigo 35.º, n.º 5 da Lei 73/2013	124 872	0	232 704	232 704			
10 03 01 99			Outras	0	0	0	0			
10 03 07			Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	2 264 809	0	152 476	152 476			
10 03 08			Serviços e fundos autónomos	0	0	0	0			
11			Activos financeiros	0	0	0	0			
12			Passivos financeiros	100	101	0	-101	0%		
13			Outras receitas de capital	0	0	0	0			
15			Reposiçãos não abatidas nos pagamentos	4 500	4 242	8 898	4 656	210%		
16			Saldo da gerência anterior	1 268 471	0	0	0			
			Total das Receitas	11 310 170	7 303 698	7 802 428	498 730	107%	Cumprida	



Tabela 18 - Limites quantitativos da Despesa (2022)

(Un.: euro)

Agrupamento	Subagrupamento	Rúbrica	Designação da Rubrica	4.º TRIM 2022					
				OM2022 Valor (€)	PAM Valor (€)	Execução Valor (€)	Variação Valor (€)	%	Conclusão
			Despesas Correntes	7 013 668	5 328 316	\$ 121 042	792 826	115%	
01			Despesas com o pessoal	2 695 686	2 650 870	2 534 867	-116 004	96%	
01 01			Remunerações certas e permanentes	2 029 916	2 061 376	1 934 074	-127 302	94%	
01 02			Abonos variáveis ou eventuais	87 151	20 913	54 880	33 967	262%	
01 03			Segurança social	578 618	568 581	545 913	-22 668	96%	
02			Aquisição de bens e serviços	3 192 918	1 831 937	2 555 509	723 572	139%	
02 01			Aquisição de bens	969 981	402 346	720 197	317 851	179%	
02 01 01			Matérias-primas e subsidiárias	0	1 796	0	-1 796	0%	
02 01 02			Combustíveis e lubrificantes	189 104	78 854	142 414	63 560	181%	
02 01 03			Municípios, explosivos e artifícios	0	0	0	0	0	
02 01 04			Limpeza e higiene	45 813	25 324	39 579	14 256	156%	
02 01 05			Alimentação - Refeições confeccionadas	7 663	11 464	7 545	-3 919	66%	
02 01 06			Alimentação - Gêneros para confeccionar	126 749	47 773	114 954	67 181	241%	
02 01 07			Vestuário e artigos pessoais	9 058	2 752	4 757	2 005	173%	
02 01 08			Material de escritório	20 968	7 738	16 949	9 210	219%	
02 01 09			Produtos químicos e farmacêuticos	134 219	0	12 549	12 549		
02 01 10			Produtos vendidos nas farmácias	0	0	0	0		
02 01 11			Material de consumo clínico	0	0	0	0		
02 01 12			Material de transporte - Peças	0	3 446	0	-3 446	0%	
02 01 14			Outro material - Peças	39 700	12 400	32 075	19 676	259%	
02 01 15			Prémios, condecorações e ofertas	23 649	11 123	19 114	7 992	172%	
02 01 16			Mercadorias para venda	248 627	143 010	248 627	105 617	174%	
02 01 17			Ferramentas e utensílios	10 000	286	6 391	6 106	2238%	
02 01 18			Livros e documentação técnica	17 125	722	12 320	11 597	1705%	
02 01 19			Artigos honoríficos e de decoração	0	191	0	-191	0%	
02 01 20			Material de educação, cultura e recreio	23 145	6 131	8 292	2 161	135%	
02 01 21			Outros bens	74 160	49 337	54 630	5 294	111%	
02 02			Aquisição de serviços	2 222 938	1 429 591	1 835 311	405 721	128%	
02 02 01			Encargos das instalações	232 786	223 417	218 567	-4 850	98%	
02 02 02			Limpeza e higiene	27 400	0	25 792	25 792		
02 02 03			Conservação de bens	135 000	66 236	86 434	20 198	130%	
02 02 04			Locação de edifícios	0	0	0	0		
02 02 05			Locação de material de informática	0	0	0	0		
02 02 06			Locação de material de transporte	0	0	0	0		
02 02 08			Locação de outros bens	0	0	0	0		
02 02 09			Comunicações	89 477	30 799	78 536	47 738	255%	
02 02 10			Transportes	188 097	174 778	173 661	-1 117	99%	
02 02 11			Representação dos serviços	1 500	1 007	1 168	161	116%	
02 02 12			Seguros	48 378	47 430	44 862	-2 568	95%	
02 02 13			Deslocações e estadas	13 974	4 810	10 481	5 670	218%	
02 02 14			Estudos, pareceres, projectos e consultadona	200 662	44 049	117 208	73 159	266%	
02 02 15			Formação	20 843	12 904	10 953	-1 951	85%	
02 02 16			Seminários, exposições e similares	1 191	1 195	1 190	-5	100%	
02 02 17			Publicidade	68 242	17 197	37 280	20 083	217%	
02 02 18			Vigilância e segurança	19 972	3 375	16 124	12 749	478%	
02 02 19			Assistência técnica	183 715	68 813	146 235	77 422	213%	
02 02 20			Outros trabalhos especializados	379 341	235 238	356 223	120 985	151%	
02 02 21			Utilização de infra-estruturas de transportes	0	0	0	0		
02 02 22			Serviços de saúde	4 500	2201	1 883	-319	86%	
02 02 24			Encargos de cobrança de receitas	19 499	15 811	19 395	3 583	123%	
02 02 25			Outros serviços	588 362	480 330	489 320	8 990	102%	
03			Juros e outros encargos	406 473	464 133	402 264	-81 869	87%	



Agrupamento	Subagrupamento	Rúbrica	Designação da Rubrica	4.º TRIM 2022				Conclusão
				OM2022 Valor (€)	PAM Valor (€)	Execução Valor (€)	Variação Valor (€) %	
03	01		Juros da dívida pública	400 873	459 978	399 600	-50 377	87%
03	01	02	Juros da dívida pública	400 873	0	399 600	399 600	
03	01	03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	0	459 036	0	-459 036	0%
03	01	05	Administração pública central - Estado	0	0	0	0	
03	01	06	Administração pública central - Serviços e fundos autónomos	0	942	0	-942	0%
03	02		Outros encargos correntes da dívida pública	0	32	0	-32	0%
03	03		Juros de locação financeira	0	0	0	0	
03	04		Juros tributários	0	0	0	0	
03	05		Outros juros	1 500	0	330	330	
03	06		Outros encargos financeiros	4 100	4 124	2 333	-1 791	57%
04			Transferências correntes	710 290	360 039	621 485	261 446	173%
		Das quais:		0	0	0	0	
04	01	01	Públicas	0	0	0	0	
04	01	02	Privadas	0	0	0	0	
04	03		Administração central	0		0	0	
04	04		Administração regional	0		0	0	
04	05		Administração local	184 199	63 567	139 460	75 893	219%
04	06		Segurança social	0		0	0	
04	07		Instituições sem fins lucrativos	232 579	109 202	204 987	95 785	188%
04	08		Famílias	293 512	187 271	277 038	89 767	148%
04	09		Resto do mundo	0		0	0	
05			Subsídios	0	0	0	0	
05	01		Sociedades e quase-sociedades não financeiras	0	0	0	0	
05	01	01	Públicas	0	0	0	0	
05	01	03	Privadas	0	0	0	0	
05	08		Famílias	0	0	0	0	
06			Outras despesas correntes	8 300	21 236	6 918	-14 318	33%
		Despesas de Capital		4 298 502	1 640 482	2 166 814	526 331	132%
07			Aquisição de bens de capital	3 499 768	903 108	1 370 215	467 107	152%
07	01		Investimentos	2 792 703	635 415	1 222 180	586 764	192%
07	02		Locação financeira	464 325	0	21 525	21 525	
07	03		Bens de domínio público	242 741	267 693	126 510	-141 183	47%
08			Despesas de Capital	90 000	18 517	90 000	71 483	486%
09			Activos financeiros *	0	34 619	0	-34 619	0%
10			Passivos financeiros *	706 734	684 238	706 599	22 361	103%
11			Outras despesas de capital *	0	0	0	0	
		Total das Despesas		11 310 170	6 968 698	8 287 856	1 319 157	119% Incumprida

Fonte: Elaboração Própria



Tabela 19 - Análise do Stock e Sustentabilidade da dívida (2022)

(Un.: euro)

	Designação	Previsto no PAM (inicial)	Previsto no PAM a 31/12/2022	Executado a 31/12/2022
1	Dívida Total (1 = 2+7)	32 620 057,00 €	25 502 135,00 €	26 299 829,21 €
2	Dívida do Município (2 = 3+4+5+6)	32 620 057,00 €	25 502 135,00 €	26 299 829,21 €
3	Dívida a fornecedores	- €	- €	139 916,24 €
3.1.	Dívida a fornecedores curto prazo			139 916,24 €
3.2	Dívida a fornecedores ML prazo			
4	Dívida Bancária	32 620 057,00 €	25 502 135,00 €	26 159 912,97 €
4.1	Curto prazo			
4.2	Médio e longo prazo	32 620 057,00 €	25 502 135,00 €	26 159 912,97 €
4.2.1	Empréstimo CGD / BCP			- €
4.2.2	FAM	32 620 057,00 €	25 502 135,00 €	26 159 912,97 €
5	Dívidas ao Estado			
6	Dívida a outras entidades			
7	Dívida de Entidades Participadas (11=12+13+...+19)			- €
8	Dívida a fornecedores	- €	- €	- €
8.1	Dívida a fornecedores curto prazo			- €
8.2	Dívida a fornecedores ML prazo			- €
9	Dívida Bancária			- €
9.1	Curto prazo			- €
9.2	Médio e longo prazo			- €
10	Dívidas ao Estado			- €
11	Dívida a outras entidades			- €

Fonte: Elaboração Própria



